

REUNIÃO ATA DA DE REABERTURA DO PROCESSO. PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS **PREÇOS PROPOSTAS** DE DOCUMENTAÇÃO **PARA** HABILITACAO, OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0019-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

As **nove** horas do dia **vinte e quatro de abril** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 4.283-2017, composta pela servidora Eline dos Santos Ramos, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros Analís Oliveira Teixeira e Denise Campos de Figueiredo. OBJETIVO: Realizar a reabertura do Processo 17/0019-CC SRP, para o registro de preço para eventual aquisição de materiais de pintura tais como: tintas, pincéis, escada, rolos, espátula, lixas, cola, massa para parede, selador, solvente, trapo para limpeza, desempenadeira, pistola de pressão, luva, bandeja, verniz e aderentes para manutenção do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc/MA pelo período de 10 (dez) meses (itens cancelados do processo 17/0019-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. DA DIVULGAÇÃO: O aviso de reabertura do Processo foi divulgado em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico <u>www.sescma.com.br</u>. **DA SESSÃO**: Considerando que no Resultado Final da Concorrência em epígrafe, divulgado no dia 12 de janeiro de dois mil e dezoito, foram cancelados os itens: 24, 57, 61, 77, 80, 84 e 85, pois ficaram muito acima do valor de referência. A Comissão de Licitação, após resposta do requisitante sobre a necessidade de aquisição dos itens e autorização das direções para reabertura do processo, resolveu reabrir o processo. Na primeira data marcada para abertura da sessão, agendada para às 9h do dia 05 de abril de 2018, como somente uma empresa encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentação para habilitação, a reunião foi transferida para às 09h (nove horas) do dia 16 de abril de 2018, porém, devido a inviabilidade de competição, pois manteve-se somente uma empresa com encaminhamento dos envelopes de propostas de preços e documentação para habilitação, a data foi transferida novamente para às 09h (nove horas) do dia 24 de abril de 2018, sendo que todas as transferências foram publicadas no endereco eletrônico e emitidos comunicados convidando empresas do ramo pertinente, além de se informar à empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, única licitante que encaminhou os envelopes. DOS PRESENTES: Considerando que não houve representantes presentes e que apenas a empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, a Presidente da Licitação, Eline dos Santos Ramos, deu



inicio a sessão juntamente com os membros da Comissão Analís Oliveira Teixeira e Denise Campos de Figueiredo. DO CREDENCIAMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES HABILITAÇÃO: Considerando que a empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, a licitante não teve sua participação comprometida, conforme subitem 4.5 (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante ou Pessoa Física. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos) do edital, assim, não houve representantes credenciados para a sessão. Logo após, a presidente abriu o envelope de proposta de precos da única participante, carimbou e rubricou em conjunto com os membros a proposta de preços, e considerando o único valor ofertado, a Comissão promoveu a abertura e verificação das documentações relativa à habilitação da empresa participante, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente e membros da CPL, e ao se constatar que os documentos de habilitação não estavam numerados da forma correta, a Presidente numerou os documentos de acordo com o estabelecido no subitem 5.6.1 (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão) do edital, totalizando 18 folhas, e informou que a empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, não participou da primeira abertura deste processo, e deveria apresentar a documentação de habilitação conforme estabelece o subitem 11.4 (Poderá participar da reabertura para itens eventualmente cancelados qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação prevista neste edital e seus anexos) do edital, porém, constatou-se que a licitante apresentou o documento solicitado no subitem 5.5.5 (Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei) do edital VENCIDA, por isso a empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA está INABILITADA no certame. Considerando que a empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, única participante do certame foi declarada INABILITADA no certame, não atendendo aos critérios para habilitação exigidos no instrumento convocatório, a Presidente da Licitação informou que seria concedido à empresa licitante prazo para apresentação do documento solicitado no subitem **5.5.5** (Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei) do edital, livre das causas que levaram à inabilitação da empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Assim, a empresa participante deverá apresentar até às 17h do dia 27 de abril de 2018, devendo apresentar o documento em envelope lacrado e identificado, conforme estabelece o



"PREGÃO subitem 3.4.2 (Envelope lacrado, identificado com os dizeres PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SESC/MA № 16/0024-PG SRP -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço) do edital. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Pregoeira informou que a sessão será suspensa para notificação da licitante e cumprimento do prazo concedido, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br - Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital. devendo esta ata será posteriormente publicada no endereço eletrônico www.sescma.com.br e encaminhada à empresa participante. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Presidente e membros da Comissão de

> Eline dos Santos Ramos Presidente da CPL

Analis Oliveira Teixeira Membro Efetivo da CPL **Denise Campos de Figueiredo** Membro Suplente da CPL